



INFORMATIVO SEMANAL

Número 121 - 11 a 15 de março de 2019

Educação Financeira

CUIDADO!!! Aplicações fora do sistema dão margem a fraude



Reportagem do jornal Valor Econômico, publicada no dia 12/03, alerta para um perigo real: a aplicação de recursos fora do sistema financeiro, um erro comum de investidores que se tornam vítimas de fraudes ou pirâmides financeiras, com o envio de dinheiro para pessoas físicas ou empresas sem registro de distribuição de investimentos.

De acordo com a matéria, mesmo no caso de corretoras que não participam do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), os recursos para investimentos têm de ser remetidos para um administrador fiduciário, que também é instituição financeira. Agentes autônomos, consultores ou planejadores financeiros **nunca** podem captar diretamente dinheiro dos seus clientes.

As abordagens sempre prometem ganhos expressivos em curto espaço de tempo. Desconfie. O resultado é sempre prejuízo financeiro. E os estudos mostram que

peças que são vítimas, invariavelmente caem em outros esquemas, aponta o advogado André Afonso, entrevistado pelo jornal. "Já vi casos em que numa primeira situação a pessoa admite que foi ingênua, mas acaba caindo num segundo golpe mais sofisticado."

Aquiles Mosca, presidente do Comitê de Educação de Investidores da Anbima, diz que é no campo das finanças comportamentais que o investidor pode encontrar indícios de que algo pode estar errado. Pessoas que se apresentem esbanjando confiança, com supostos métodos de sucesso financeiro comprovados e que criam a percepção de escassez compõem um perfil comum nos casos de fraudes ou pirâmides financeiras. "Em finanças não tem muita mágica, risco e retorno andam de mãos dadas. Se o retorno é alto, o risco é amplo e isso inclui estar conversando com alguém mal intencionado. É um risco difícil de identificar." A luz amarela pode acender, porém, quando alguém pede para que o dinheiro seja depositado numa conta pessoal.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem observado, desde 2014, um aumento de indícios de fraudes ou pirâmides financeiras, tanto nos casos relacionados à economia popular ou os chamados híbridos - que envolvem o mercado financeiro.

O investidor geralmente é seduzido por uma narrativa qualquer, e os produtos ao longo dos anos vão mudando. O que antes envolvia principalmente supostas captações para o mercado de moedas internacionais (Forex), hoje se volta para os criptoativos. As aplicações envolvem ainda investimentos em bolsa - que em muitos casos servem apenas como chamariz e não são realizados.

Hoje há dois tipos de pirâmides conhecidos. Um deles é o chamado esquema Ponzi, em que a rentabilidade é paga em um primeiro momento com o dinheiro de novos investidores, cujo efeito multiplicador dá a sensação de que a empresa está cumprindo com suas obrigações. No outro, o foco é na indicação de pessoas ou formação de equipes. Neste caso, a maior parte das informações disponíveis são relacionadas a remunerações, bonificações ou prêmios por indicações de outros clientes.

Não caia em golpes. O sistema formal é o melhor lugar para aplicar os seus recursos, com vistas a projetos futuros e a garantir qualidade de vida na velhice.

Para ler a matéria na íntegra, acesse o link <https://www.valor.com.br/financas/6155193/aplicacao-fora-do-sistema-da-margem-fraude>

Reforma da Previdência

Governo debate reforma com sistema de previdência complementar

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/19, que trata da reforma da Previdência Social no Brasil, a que o governo federal deu o nome de "Nova Previdência", foi enviada ao Congresso em fevereiro e ainda não começou a tramitar. A expectativa é que a partir da semana que vem a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados dê início à análise da proposta, com a definição do relator da PEC. O início da tramitação depende, ainda, do envio de projeto de lei que altera o sistema de seguridade social dos militares, o que está previsto para ocorrer no dia 20/03, próxima quarta-feira.

De acordo com o secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim, as principais mudanças no sistema previdenciário estão na PEC, porém há outras frentes legislativas nas quais o governo aposta, como a Medida Provisória 871/19, que visa coibir as irregularidades no INSS, o projeto de lei que deve ser encaminhado na próxima semana com a reforma da previdência militar e outros projetos que tratam de desvinculação de recursos orçamentários.

Leonardo Rolim expôs a proposta de reforma da Previdência Social durante seminário online da revista Investidor Institucional, no dia 8 de março, ao lado de gestores de fundos de pensão, advogados, economistas e outros especialistas na área. O evento foi criado para debater os impactos da reforma da previdência em fundos de pensão e no RPPS - Regime Próprio de Previdência Social (dos servidores públicos).

Segundo o secretário, a parte assistencial sai da previdência e vai para a área social, um fundo com ativos de governos vai bancar a transição do regime de repartição para o de capitalização, a legislação dos RPPS vai se aproximar dos fundos de pensão e a previdência aberta vai conviver, "sem canibalismo", com a fechada.

Rolim ressaltou a importância da aprovação da PEC nº 6/19, pois o país teria perdido o chamado "bônus demográfico" no ano passado, ou seja, hoje, passamos a ter mais pessoas em idade não produtiva (crianças e idosos) do que em idade economicamente ativa, o que pressiona a Previdência Social. Sobre tempo de contribuição, a partir da aprovação da PEC, todo mundo vai passar a se aposentar por idade. *"O que a gente está fazendo é igualar a idade das aposentadorias dos mais ricos com as dos mais pobres. Os mais pobres já se aposentam com 65 anos e as mulheres, aos 61,5 anos."*

As regras de transição do atual regime para a "Nova Previdência" devem ser de 12 a 14 anos. Para quem ingressar no mercado de trabalho após a entrada em vigor do novo sistema (depois da aprovação pelo Congresso Nacional ainda há a necessidade de regulamentação por leis específicas) valerá o modelo de capitalização: a "poupança" previdenciária de cada trabalhador será formada por sua contribuição, a ser capitalizada como investimento.

A capitalização será opcional: quando entrar no mercado de trabalho, o trabalhador vai escolher se quer o regime capitalizado ou o de repartição. Mas, depois que fizer a escolha, ela é irrevogável, porque é regime obrigatório, não uma previdência complementar, que coloca dinheiro se quiser. De acordo com o secretário, ninguém ganhará menos de um salário-mínimo, mesmo que a capitalização seja pequena, pois está previsto um fundo garantidor do salário mínimo. Para gerir esse fundo, haverá concorrência entre gestores públicos e privados. O próprio trabalhador pode administrar a sua Previdência, e a instituição financeira pode ser um mero custodiante, como é, por exemplo, nos Estados Unidos, o que diminui muito o custo da gestão.

O maior foco da reforma, no entanto, são mesmo os servidores públicos, que deverão contribuir mais para a aposentadoria, com aumento progressivo da alíquota, podendo chegar a 17%. O governo acredita que a "Nova Previdência" trará uma economia de R\$ 1,1 trilhão, considerada como essencial para que o país retome o crescimento econômico.

O diretor presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Luís Carlos Marcondes Martins, considera que a "Nova Previdência" é uma janela de oportunidade de crescimento para o setor de previdência complementar fechada. *"Com o aumento da longevidade, a redução da natalidade, a Pejotização do mercado de trabalho, entre outros fenômenos, a conta não fecha. Os atuais contribuintes não conseguirão sustentar os beneficiários. Diante da necessidade de equilíbrio das contas públicas, é preciso realizar uma Reforma Paramétrica em um primeiro momento. Mas será necessário criar uma Nova Previdência, com base em um modelo de capitalização. Quando falamos de gestão de recursos capitalizados, preciso dizer que nosso sistema sabe fazer isso",* disse.



MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO.

A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NA PATROCINADORA NÃO PRESSUPÕE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NO CIBRIUS

O CIBRIUS DESEJA UM ÓTIMO FIM DE SEMANA PARA VOCÊ

SCRN 706/707 BLOCO D, ENTRADA N.º 42- ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70740-640

TELEFONE: 61-3031-5990 [HTTP://WWW.CIBRIUS.COM.BR/](http://www.cibrius.com.br/) CIBRIUS@CIBRIUS.COM.BR